

**EDITAL VRGRAD-VREX Nº 07/2020****PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A DEGGENDORF INSTITUTE OF TECHNOLOGY (ALEMANHA) - SEMESTRES 2021.1 e 2021.2**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) e a Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VREX) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, divulgam e estabelecem as condições de inscrições para participar do **Programa de Dupla Titulação com a Deggendorf Institute of Technology para os semestres 2021.1 e 2021.2, que selecionará 05 (cinco) alunos dos cursos de Graduação em Comércio Exterior e Graduação em Ciências Econômicas, interessados em estudar no Deggendorf Institute of Technology (ALEMANHA).**

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Comércio Exterior e em Ciências Econômicas da Universidade de Fortaleza, que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2020.2 e preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, dezembro de 2022;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação em Comércio Exterior ou Graduação em Ciências Econômicas da UNIFOR durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
- d) Ter cursado efetivamente mais de 1080 h/a e menos de 2300 h/a do total de carga horária exigida para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2020.2;
- e) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito);
- f) O candidato deverá ter cursado e ser aprovado em, no mínimo, 2 (duas) disciplinas em idioma inglês, até o término do semestre 2020.2.
- g) O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino **em pelo menos 50 ECTS para obtenção da dupla titulação na instituição parceira;**
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do Programa realizar a “Matrícula Institucional” para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 de Setembro a 25 de Setembro de 2020**, no horário das 8h às 21h, através do e-mail: **duplatitulacaoccg@unifor.br**, observadas as orientações contidas no **ANEXO I** deste Edital.

DS

DS

DS
DVB

DS
LA



2.2 No ato da inscrição o aluno deverá enviar de forma legível os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II deste Edital)
- b) Histórico Acadêmico atualizado – emitido no Unifor Online;
- c) Currículo Lattes ou Vitae atualizado;
- d) Declaração de matrícula regular- emitida no Unifor Online;
- e) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em idioma **inglês**, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
- f) Cartas de Recomendação, pelo menos duas, redigidas e assinadas por professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR, redigidas em **língua inglesa**; (Modelo disponível no Anexo III deste edital, apenas indicativo);
- g) Cópia do passaporte com validade mínima até dezembro de 2022 ou declaração de solicitação;
- h) A Ficha de inscrição de que trata o item **a** deverá ser devidamente preenchida, assinada, e ser enviada no momento da inscrição, apresentado juntamente com documentos que comprovem as informações declaradas no currículo previsto no item **c**.

3 DA SELEÇÃO E RESULTADOS

3.1 Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG e por, um máximo de 4 (quatro) professores vinculados ao Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG), para seleção dos candidatos.

3.2 A seleção de que trata o presente Edital ocorrerá em duas fases, conforme especificado a seguir:

FASE	DATAS
1. Entrega dos documentos solicitados, por <i>e-mail</i> , até às 22h do dia 25/09/2020.	14/09 a 25/09/2020
2. Entrevista realizada em idioma inglês.	30/09 a 02/10/2020

3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2, no prazo estabelecido pelo item 3.2, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas pela Comissão, que poderá ser agendada de forma eletrônica;

3.4 A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **PODERÁ SER REALIZADA E GRAVADA DE FORMA VIRTUAL, através da plataforma google meet, entre os dias 30/09/2020 e 02/10/2020, em horário divulgado até o dia 28/09/2020**, através de *e-mail* a ser enviado pela Coordenação de Dupla Titulação do CCG. A convocação do candidato será feita por **ordem alfabética dos candidatos inscritos** e conforme listagem a ser disponibilizada na referida **Coordenação no dia 28/09/2020**. Em caso de ausência, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.

DS

DS

DS
DVB

DS
LA



3.5 A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:

- a) Apresentação e postura;
- b) Fluência no idioma inglês e habilidade em outros idiomas;
- c) Maturidade e Capacidade de adaptação;
- d) Possibilidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa pelo aluno;
- e) Atividades extracurriculares e envolvimento e atuação acadêmica (ex. monitoria, iniciação científica, publicação e apresentação de trabalhos, trabalhos institucionais ou voluntários, etc);

3.6 Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

3.7 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **05 de Outubro de 2020** por meio de lista divulgada por *e-mail* pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.5 deste Edital.

3.8 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.

3.9 O **aluno selecionado** deverá entrar em contato com a Assessoria para Assuntos Internacionais na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Acadêmica até o dia **08/10/2020 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico.**

3.10 O não comparecimento na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro-saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais.

4.2 Os estudantes selecionados para participar do programa de dupla titulação ficam ciente da obrigação legal de arcar com a contratação de seguro-saúde, passe de transporte e eventual pagamento de taxa de matrícula fixada pela instituição de destino.

4.3 Cada estudante selecionado desde já ficam cientes que devem cumprir todas as normas estabelecidas pelo Programa e pela Instituição de Destino, com a obrigação de ser aprovado na

DS
DVB

DS
LA

DS

DS



Instituição de destino em, pelo menos, 50 ECTS, sendo esta condição essencial para obtenção do diploma de dupla titulação, na instituição parceira.

4.4 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país, inclusive sanitários e protocolos de segurança.

4.5 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, **bem como responsável por enviar relatório semestral** à Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.

4.6 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no item 1.1, alíneas “d” e “f” terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.

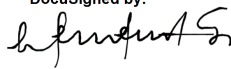
4.7 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta.

4.8 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à ajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas.

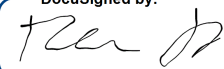
DS
DVB

4.9 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 31 de Agosto de 2020

DocuSigned by:


FA0CFF5C91D448B...
Henrique Luís de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação

DocuSigned by:


80D98576648D4C4...
Randal Martins Pompeu
Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária

DocuSigned by:

6E25CE03854949C...
Larissa Amaral

Coordenação de Dupla Titulação do CCG-UNIFOR



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO 1
DAS ORIENTAÇÕES DE INSCRIÇÃO

- a. O aluno interessado em aplicar para a seleção de Dupla Titulação, obrigatoriamente, deve enviar um e-mail para duplatitulacaoccg@unifor.br, com todos os documentos descritos no item 2.2 deste edital, como anexos, com o título: Inscrição Dupla Titulação 2021.1 - NOME – Matrícula – CURSO- INSTITUIÇÃO DE INTERESSE.
- a. Os documentos devem ser enviados em formato PDF, de boa qualidade, no sentido vertical, com o nome do arquivo referente a cada documento.
- b. Caso o documento não esteja em uma qualidade satisfatória, será solicitado o envio de um novo documento e sua inscrição só estará completa com o envio da documentação boa qualidade, permitido no máximo 1 reenvio.
- c. As cartas de recomendação da coordenação podem ser solicitadas por e-mail ou em contato com os coordenadores e/ou professores diretamente. O e-mail da coordenação é acessível na página de cada curso, no site da UNIFOR. Não é mandatório apresentar carta da coordenação, e sim de pelo menos 2 professores, coordenadores ou não, internos e/ou externos à Unifor.
- d. O histórico em Português pode ser solicitado via Unifor Online no seguinte passo a passo: (SERVIÇOS => MEUS PEDIDOS => SECRETARIA ACADÊMICA => 31 – HISTÓRICO)
- e. Os documentos que necessitam de assinaturas podem ser assinados virtualmente. A assinatura pode ser realizada eletronicamente, como no seguinte site: <https://www.docusign.com.br/> ou qualquer outro que preferirem.
- f. Os alunos inscritos receberão uma confirmação por e-mail quando enviarem todos os documentos de forma satisfatória, caso vocês não recebam a confirmação em 48 horas, peço que entrem em contato pois pode ter dado algum erro no e-mail.

DS
DVB

DS
[Assinatura]

DS
La

DS
[Assinatura]



ANEXO II



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR
 VICE-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
 VICE-REITORIA DE EXTENSÃO E COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO E GESTÃO (CCG)
 ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO
Dupla Titulação Internacional
Seleção 2020.2(Para início 2021.1)

() IPB () BSEL () DIT

Foto
3X4

Dados Pessoais:

Nome Completo:			
Local de nascimento:	Dia:	Mês:	Ano:
Nacionalidade:			
Endereço Residencial:			
Telefone(s)*:		E-mail*:	
<i>*Marcar com um # se o número também for whatsapp</i>			

Contato de Emergência:

Nome Completo:	
Grau de Relação:	
Telefone(s):	E-mail, se aplicável:

Dados do Curso:

Curso:	Matrícula:	
Ano de Início:	Ano previsto para o término:	
Quantidade de créditos/horas cursados(as):	Percentual do curso concluído:	
Total de trancamentos de curso e/ou disciplina:	Disciplinas em outro idioma:	Reprovações:

Nível do Idioma:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 ENSINANDO E APRENDENDO

Inglês	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
Espanhol	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
Francês	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
Alemão	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
Italiano	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
_____	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado

A assinatura deste formulário expressa consentimento com as condições expostas no Edital, estando ciente **principalmente** de que:

- Em caso de entrega de documentação incompleta ou sem assinatura para os documentos em que a assinatura é exigida, o candidato pode ter sua candidatura invalidada;
- Em caso de documentação falsa, o aluno receberá punição em acordo com Regimento Interno da Universidade;
- A entrevista ocorrerá entre os dias 30/09 e 02 de Outubro, conforme ordem da listagem a ser disponibilizada na Coordenação no dia 28/09/2020, e em caso de ausência ou indisponibilidade, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.
- Em caso de desistência do Programa de Dupla Titulação ou não atendimento das exigências do edital, o programa, se houver disciplinas cursadas na Universidade Parceira, será transformado em Programa de Intercâmbio Acadêmico, ficando a cargo do aluno todos os custos para aproveitamento das unidades curriculares.

O(a) aluno(a) se compromete, ainda, em partilhar sua experiência institucionalmente sempre que for convocado pelo Programa

Local, Data

Ass.: _____

****Documento de assinatura obrigatória**



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO III

Modelo de cartas de recomendação

CARTA DE RECOMENDAÇÃO (EXEMPLO)

Com base nos conhecimentos que me foram possibilitados pelo contato acadêmico, a Coordenação/o Professor do Curso de XXXXXX da Universidade de Fortaleza vem atestar algumas informações sobre o(a) aluno(a), _____ estudante de nossa instituição, matriculada sob o número _____

Período de contato acadêmico com o(a) aluno(a): **Xº semestre.**

A avaliação do(a) aluno(a) poderia ser então detalhada nos seguintes aspectos:

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: A referida aluna, enquanto estudante de um bacharelado, tem demonstrado responsabilidade e comprometimento em suas atividades acadêmicas, além de integridade como ser humano.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Considero que a pleiteante possui nível de maturidade que lhe fornece uma condição necessária para cursar programas de estudo no exterior.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: A referida aluna apresenta um adequado grau de motivação para atividades acadêmicas e estudos, solucionando problemas e exercícios acadêmicos de modo satisfatório, imbuído de bom raciocínio e aberto a novas ideias.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Verificando seu histórico escolar, com base nas disciplinas já cursadas, sua média global consiste em **X.XX** considerando um intervalo possível de notas entre 1 e 10.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: A referida aluna demonstra habilidade para interagir harmoniosamente em trabalhos e atividades acadêmicas em grupo, além de uma maneira respeitosa no seu convívio diário. Podendo, também, ser considerado um indivíduo que denota confiança e apresenta-se apta para ser delegado trabalhos e atividades de responsabilidade.

Dessa forma, recomendo a admissão da referida aluna para a Universidade de Salamanca na Espanha.

Fortaleza, XX de _____ de 2020

PROFESSOR/COORDENADOR(a) DO CURSO DE XXXXXXXX

****Documento de assinatura obrigatória**